

PORTOS RS - AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS RIO GRANDE DO SUL S/A
EMPRESA PÚBLICA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ Nº 46.191.353/0001-17

NIRE 4350032051-4

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 05/2023 - LIVRO 002

5ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2023

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Portos RS, realizou-se, em caráter extraordinário, a quinta reunião híbrida do ano de dois mil e vinte e três do Conselho de Administração da Portos RS - Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A, inscrita no CNPJ nº 46.191.353/0001-17 e NIRE nº 4350032051-4, com endereço na Av. Honório Bicalho s/nº, bairro Getúlio Vargas, cidade do Rio Grande/RS, devidamente convocada pela Presidente do Conselho de Administração, Sra. Jacqueline [REDACTED], com a presença dos conselheiros Américo [REDACTED] (videoconferência), Bruno [REDACTED] (videoconferência), Cristiano [REDACTED] (videoconferência), Eduardo [REDACTED] (presencial), Jacqueline [REDACTED] (videoconferência), José Fernando [REDACTED] (videoconferência), Leonardo [REDACTED] (videoconferência) e Thierry José [REDACTED] (presencial), e secretariada pelo Gerente de Governança, Vinícius [REDACTED] (presencial), com a presença dos convidados João Alberto [REDACTED], Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico (videoconferência), Paulo Fernando [REDACTED], Gerente de Planejamento e Desenvolvimento (videoconferência), Flávio [REDACTED], Chefe de Gabinete da Presidência (videoconferência) e Francielly [REDACTED], Coordenadora de Colegiados (presencial), para deliberar sobre a seguinte **PAUTA**: 1. Apreciação do balanço de 2022 da Portos RS; 2. Deliberação sobre a metodologia das avaliações de desempenho dos órgãos colegiados, do titular da Ouvidoria e do titular da Auditoria Interna da Portos RS; e 3. Debate e deliberação sobre a organização da Assembleia Geral, prevista no art. 14 do Estatuto Social da Portos RS. Inicialmente, verificou-se a existência do quórum de instalação, previsto no artigo 56, do Estatuto Social da Portos RS, com a presença de todos os oito conselheiros. Assumindo os trabalhos, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou para apreciação do colegiado o **primeiro item da pauta**, com a análise do balanço de 2022 da

portosrs.com.br
protocolo@portosrs.com.br


Matriz – Rio Grande (Correspondências)
Avenida Honório Bicalho, S/N — Getúlio Vargas
Rio Grande/RS – Brasil, CEP 96201-020
Fone: +55 53 3231-1376


Unidade – Pelotas
Rua Benjamin Constant, 701 – Centro
Pelotas/RS – Brasil, CEP 96010-020
Fone: +55 53 3278-7272

Unidade – Porto Alegre
Avenida Mauá, 1.050 – Centro Histórico
Porto Alegre/RS – Brasil, CEP 90010-110
Fone: +55 51 3288-9207

Portos RS, solicitando ao Presidente da Portos RS, Sr. Cristiano [REDACTED] e ao Diretor de Gestão, Administrativo e Financeiro, Sr. João Alberto [REDACTED], esclarecimentos sobre a pauta. Fazendo uso da palavra, o Sr. Cristiano [REDACTED] esclareceu aos senhores conselheiros que o escritório contábil, Axis do Brasil Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda. concluiu as informações concernentes aos demonstrativos financeiros do ano de dois mil e vinte e dois da Portos RS, ponderando que os mesmos foram direcionados para análise da Consult Auditores Independentes, responsável pela auditoria externa. Continuando, o Sr. Cristiano [REDACTED] cientificou os senhores conselheiros sobre os trâmites posteriores à análise da auditoria externa, esclarecendo que os documentos serão apreciados pelo Comitê de Auditoria Estatutário, e seguidamente pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Portos RS. Retomando a palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração esclareceu que a pauta foi trazida para apreciação na presente reunião extraordinária, de modo a oportunizar aos membros do colegiado a apresentação dos fatos pela Diretoria Executiva da Portos RS, todavia devido a incompletude dos documentos referentes ao balanço de dois mil e vinte e dois e a ausência das análises e emissões de pareceres da auditoria externa, sugeriu que seja convocada reunião extraordinária conjuntamente com o Conselho Fiscal para manifestação acerca dos demonstrativos financeiros da Portos RS, bem como do Relatório Anual da Administração passíveis de apreciação na Assembleia Geral, sugestão que foi assentida por todos os conselheiros. **Deliberação:** após amplo debate e sanadas todas as dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a realização de reunião extraordinária conjunta com o Conselho Fiscal para manifestação sobre os demonstrativos financeiros que serão submetidos à Assembleia Geral. No **segundo item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração colocou para apreciação do colegiado a metodologia das avaliações de desempenho dos órgãos colegiados, do titular da Ouvidoria e do titular da Auditoria Interna da Portos RS, conforme documentação anexada no PROA nº 23/9301-0000957-8. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração solicitou ao Gerente de Governança que disponibilize a metodologia aprovada aos demais órgãos colegiados, bem como aos titulares da Ouvidoria e da Auditoria Interna da Portos RS, para que os mesmos realizem suas avaliações de desempenho até o dia vinte e seis de abril do corrente ano, visando a apreciação e deliberação deste colegiado em reunião ordinária vindoura. **Deliberação:** após amplo debate e sanadas as dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, a metodologia das avaliações de desempenho dos órgãos colegiados, do titular da Ouvidoria e do titular da Auditoria Interna da Portos RS, restando ao Gerente de Governança a disponibilização para as partes relacionadas do documento

aprovado para que realizem as avaliações de desempenho até o dia vinte e seis de abril do corrente ano. Por fim, no **terceiro e último item da pauta**, a Sra. Presidente do Conselho de Administração abriu o debate sobre a organização da Assembleia Geral, prevista no art. 14 do Estatuto Social da Portos RS. Fazendo uso da palavra, a Sra. Presidente do Conselho de Administração requereu aquiescência dos demais membros do colegiado para o início dos trâmites de solicitação e agendamento da Assembleia Geral junto ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, cumprindo a previsão do art. 14 do Estatuto Social da Portos RS, requisição esta que foi assentida por todos os conselheiros. **Deliberação:** após amplo debate e sanadas todas as dúvidas, o Conselho aprovou, por unanimidade, o início dos trâmites de solicitação e agendamento da Assembleia Geral junto ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul. Assim, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura de ata que, após lida e aprovada, por todos os conselheiros, em reunião subsequente, vai por mim, Gerente de Governança, e pela Sra. Presidente, assinada.

Documento assinado digitalmente
 JACQUELINE [REDACTED]
Data: 05/06/2023 14:46:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 VINICIUS [REDACTED]
Data: 05/06/2023 17:14:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente do Conselho de Administração

Gerente de Governança